

XXVIII ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA
Universidade Federal de Alagoas
06 a 09 de junho de 2023

Por uma Economia Política do racismo no Brasil

Daniel Pereira da Silva*
Renan Veronesi Compagnoli**

RESUMO

Este ensaio propõe expandir o escopo da Economia Política para abranger um fenômeno de imenso potencial de contribuição: o racismo como uma modulação fundamental do processo de reprodução do capital no Brasil. Nossa hipótese é que a compreensão da dinâmica do capitalismo brasileiro deve levar em conta a subjugação dos corpos negros. Argumentamos que a transição da escravidão para o trabalho livre e assalariado estabeleceu uma dinâmica específica de exploração que, quando articulada ao processo de acumulação de capital, desencadeia repetidamente o conflito racial como um momento contraditório da própria luta de classes.

Para sustentar nosso argumento, fazemos uma revisão crítica da "economia da discriminação" de Gary Becker, um quadro das ciências econômicas sobre questões raciais. Em seguida, apresentamos uma leitura histórica das condições que situam os negros na transição da escravidão para o capitalismo brasileiro. Então, nos apropriamos da dinâmica da acumulação de capital como proposta por pela teoria da dependência de Ruy Mauro Marini. Por fim, apontamos para uma interpretação de como o racismo comanda esse processo. A partir de textos de Lélia Gonzalez, enfatizamos como a categoria de "trabalho" no Brasil deve ser impregnada do significante "negro" para compreender com precisão a lógica da reprodução do capital no país.

Palavras-chave: Racismo; Economia Política; Economia da Discriminação; Trabalho Negro; Lélia Gonzalez

ABSTRACT

This essay proposes to expand the scope of Political Economy to encompass a phenomenon of immense potential contribution: racism as a fundamental modulation of the process of capital reproduction in Brazil. Our hypothesis is that an understanding of the dynamics of Brazilian capitalism must take into account the subjugation of Black bodies. We argue that the transition from slavery to free and wage labor established a specific dynamic of exploitation that, when articulated with the process of capital accumulation, repeatedly sparks racial conflict as a contradictory moment of class struggle itself.

To support our argument, we critically review Gary Becker's "economics of discrimination," a framework of economic sciences on racial issues. We then present a historical reading of the conditions that locate Black people in the transition from slavery to Brazilian capitalism. Then, we appropriate the dynamics of capital accumulation as proposed by Ruy Mauro Marini's theory of dependence. Finally, we point to an interpretation of how racism drives this process. Drawing from texts by Lélia Gonzalez, we underscore how the category of "work" in Brazil must be imbued with the signifier "Black" to accurately comprehend the logic of capital reproduction in the country.

Keyword: Racism; Political Economics; Economics of Discrimination; Black work; Lélia Gonzalez

* Prof. da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (Fecap); Doutor em Economia pela Unicamp; integrante do Grupo de Estudos "A Vida das Ideias: Sociedade, Democracia e Direitos Humanos" e do Grupo de Trabalho "Sexo, gênero & poder" da Rede Interamericana de Pesquisa em Psicanálise e Política. Contato: danielpsilva@hotmail.com.

** Mestrando em Economia do Desenvolvimento pela Hochschule für Technik und Wirtschaft (HTW) Berlin

1. Introdução:

Este ensaio tem como objetivo ampliar a abrangência da Economia Política para incluir um fenômeno de grande potencial de contribuição: o racismo como uma modulação fundamental do processo de reprodução do capital, principalmente no contexto brasileiro. A hipótese apresentada é que a dinâmica do capitalismo brasileiro só pode ser compreendida levando em consideração a subordinação dos corpos negros. O texto busca entender se a transição do regime escravista para o trabalho livre e assalariado estabeleceu uma dinâmica específica de exploração, que combinada com o processo de acumulação de capital, atualiza continuamente o conflito racial como um momento contraditório da própria luta de classes.

Nesse sentido, para bem localizar o debate teórico no qual esse trabalho se insere, propomos quatro seções distintas, além desta introdução e da conclusão. A primeira delas se volta à crítica da chamada “economia da discriminação”, abordagem teórica proposta por Gary Becker para estudo de decisões de alocação de recursos que maximizariam a utilidade dos agentes, não somente pelo resultado material, mas também pelos ganhos de bem-estar gerados pelo próprio ato de discriminar. A intenção é que essa crítica revele as contradições da narrativa ideológica do capitalismo sobre as questões raciais, entendendo que essa ideologia funciona como representante da aparência do laço social.

Em seguida, apresentamos uma leitura histórica e econômica que, baseada em diversos autores, delinea condições sociais que atravessaram a escravidão brasileira e que posicionaram tanto os sujeitos escravizados, quanto aqueles egressos da escravidão, de maneira específica no laço social, condicionando as condições pelas quais eles seriam explorados quando da integração do Brasil à divisão internacional do trabalho no século XIX.

Na terceira seção, resgatamos a dinâmica de acumulação capitalista proposta por Ruy Mauro Marini, tomando-a como referência para compreender a forma específica de reprodução do capital no Brasil. Ademais, o texto de Marini se constituirá também como um exemplo de apagamento, ou de não consideração, da centralidade do “negro” enquanto sujeito histórico fundamental sobre o qual se assenta a acumulação primitiva do capitalismo brasileiro e o processo racial de acumulação de capital desse país no século XX.

Na quinta seção, traremos à baila a interpretação de Lélia Gonzalez sobre o racismo brasileiro enquanto processo fundamental sem o qual é impossível compreender o funcionamento do capital no Brasil. Além disso, queremos mesmo somar na divulgação dos trabalhos de Gonzalez, tendo em vista que entendemos que a interpretação do país realizada por essa autora é de enorme valia para o avanço da compreensão e da luta contra as mazelas de nossa sociedade, especialmente o racismo. Por fim, realizaremos algumas considerações finais à guisa de conclusão.

2. O gérmen da “economia da discriminação”: a abordagem de Gary Becker

Em 2022 registrou os vinte anos do Prêmio em Memória de Alfred Nobel concedido ao economista estadunidense Gary Becker. Segundo a instituição que confere a premiação, Becker foi laureado por “ter estendido o domínio da análise microeconômica para uma ampla gama de comportamentos e interações humanas, incluindo comportamentos não mercadológicos”¹. A notabilidade da análise econômica proposta por Becker é bastante significativa, tendo sido, ele, o autor das ciências econômicas mais citado entre 1988 e 1998 (Nelson, 2001, p. 116).

O autor compõe a terceira geração da Escola de Chicago (Nelson, 2001, p. 117), estando dentre “os mais radicais, digamos, dos neoliberais americanos” (Foucault, 2008, p. 367). Em Chicago, teve forte influência de Milton Friedman². Além disso, Gary Becker chega, mesmo, a presidir a Sociedade do Mont-Pèlerin, entre 1990 e 1992³.

Dos diversos temas sociológicos abordados por Becker, destacam-se seus trabalhos sobre crime e punição, política, capital humano, economia da família, mercado de órgãos, suicídio e discriminação. A vasta gama de assuntos não tipicamente econômicos e as conclusões por vezes polêmicas de seus trabalhos fizeram, inclusive, com que sua agenda de pesquisa ficasse conhecida como “o imperialismo econômico” (Ierulli; Gaerser e Tommasi, 1995, p. 10).

Em *The economic approach to human behavior* (Becker, 1990)⁴, Becker apresenta os fundamentos de sua abordagem econômica do comportamento humano. Segundo o autor, a economia teria muito a contribuir com esse tema de investigação, não pelo comportamento humano ser um campo típico dos economistas, mas, antes, pelo fato de que, em sua opinião, a economia se distinguiria das demais ciências humanas pelo seu método de pesquisa, ao invés de por seus objetos. Teríamos então a possibilidade de conceber uma abordagem econômica do comportamento criminoso, uma abordagem econômica do comportamento monogâmico, uma abordagem econômica do comportamento suicida, uma abordagem econômica do comportamento discriminatório, enfim, todo e qualquer comportamento que envolva recursos escassos com fins concorrentes (Becker, 1990, p. 205).

Mas o que seria essa “abordagem econômica”? Segundo Becker, a abordagem econômica, seria aquela que: (1) assume comportamento maximizador (de utilidade ou riqueza) de qualquer agente; pressupõem também (2) um mercado que, com graus diferentes de eficiência, coordena as ações dos diferentes participantes, fazendo com que o comportamento desses agentes se torne

1 NobelPrize.org (1992), nossa tradução.

2 Becker dedica a Friedman seu livro *The economic approach to human behavior* (Becker, 1990). Friedman, por sua vez é um dos fundadores da sociedade Mont-Pèlerin, instituição essa que é uma das origens do neoliberalismo. (Dardot e Laval, 2016, p. 71).

3 Ver: <https://www.montpelerin.org/event/429dba23-fc64-4838-aea3-b847011022a4/websitePage:70b9574d-cdec-43a0-920a-c6f74c8f746c>

4 A primeira edição desse livro, vale dizer, é de 1978.

mutuamente consistente; e (3) supõe que há estabilidade nas preferências dos agentes com relação aos efeitos sobre seu bem-estar⁵ (Becker, 1990, p. 205).

A assunção combinada de comportamento maximizador, equilíbrio de mercado e preferências estáveis, usadas implacavelmente e inabalavelmente, formam o coração da abordagem econômica, como eu a vejo. (Becker, 1990, p. 5, nossa tradução)

O primeiro pressuposto, o da maximização da utilidade, é, sem dúvida, a principal característica da abordagem de Gary Becker. Como método de análise, o autor assume que não somente todos os agentes maximizam utilidade, mas que também o fazem em todas as suas escolhas; inclusive aquelas que não lhes são conscientes. Ademais, toma as preferências como completamente individuais, de modo que a maximização do bem-estar faz relação aos valores pessoais, “sejam eles egoístas, altruístas, leais, rancorosos ou masoquistas” (Becker, 1993, p. 386).

Dessa maneira, quando uma aparente oportunidade de aumento de bem-estar não é explorada por um agente econômico (uma firma, um consumidor, um trabalhador, uma nação ou um Estado) não se deve procurar refúgios em assertivas que reivindicam irracionalidade, conformismo ou mudanças *ad hoc* nos valores (preferências). Em vez disso, deve-se conceber a existência de “custos, monetários ou psíquicos, de se tomar vantagem dessas oportunidades” (Becker, 1990, p. 7, nossa tradução), custos esses que, quando considerados, eliminariam os ganhos de utilidade desses agentes e, logo, explicariam o porquê da não escolha dessa oportunidade.

A escolha, então, é tautologicamente fechada, em um sistema de utilidades que mantém, sempre, sua completude. Significa dizer que a maximização de utilidade não se perde nas preferências. O mais-útil sempre se conserva. Becker reconhece essa completude tautológica, mas advoga que tais sistemas de análise são também verificáveis na química, na genética e em outros campos do conhecimento, e que, em economia, essa completude significa muito mais do que um agrupamento de tautologias, senão que concebe o grande poder preditivo dos modelos assim fundamentados (Becker, 1990, p. 7).

Nesse espaço propedêutico, vale dizer, na mesma medida em que a escolha é um ato fundamental, ela também é hermética. De fato, Becker reivindica que os economistas pouco têm a contribuir com a compreensão de como essas preferências são formadas, de modo que elas são tomadas como exógenas, substancialmente estáveis e pouco variáveis entre pessoas de diferentes condições econômicas, sociais e culturais. A novidade não é a exogeneidade das escolhas, mas a paradoxal manutenção desse pressuposto para pensar, justamente, o comportamento humano.

No que respeita ao objeto desse artigo, a reivindicação de uma Economia Política do racismo, temos de admitir que os trabalhos de Gary Becker são seminais e contribuíram para a

5 Essas preferências estáveis não se referem aos bens escolhidos, se não que ao *que* se produz a partir da alocação de recursos, ou seja, a partir do uso de bens e serviços, tempo e demais insumos. Assim, as preferências remetem a efeitos sobre o bem-estar, tais como saúde, prestígio, prazer sexual, benevolência ou inveja (Becker, 1990, p.7).

expansão de todo um campo da chamada “economia da discriminação”. Em sua tese de doutorado, que deu origem ao livro *The economics of discrimination* (Becker, 1971), o autor formaliza, com ferramental microeconômico, os impactos que a prática de discriminação (não necessariamente racial, embora seja um de seus casos exemplares centrais) exerce sobre renda, tanto para o grupo que discrimina quanto para aquele que é discriminado.

Há que se reconhecer que a consideração do racismo como uma questão econômica, por si só, já constituiu um avanço, ainda mais tendo em vista que a primeira edição desse texto foi publicada em 1957, quando, nos Estados Unidos, ainda estavam em vigor o conjunto legal denominado *Jim Crow Laws* que, sob o lema “*separate but equal*”, exigiam a segregação entre brancos e negros em espaços e instituições públicas (como escolas, transportes, forças armadas), entre outros.

É nesse contexto que Becker propõem a assunção teórica do que ele denominou de “gosto pela discriminação” (Becker, 1971, p. 14). Significa compreender que os agentes promotores da discriminação agem *como se* recebessem um retorno advindo da associação com algumas pessoas e não com outras. Tratar-se-ia, assim, de um ganho – não-pecuniário, em geral - resultante do ato de discriminar (Becker, 1971, p. 15), um acréscimo de utilidade pela realização do preconceito e do ódio (Becker, 1993, p. 386).

A fim de apresentar o quadro analítico proposto pelo autor vamos assumir, como faz Becker (1990, p. 17), um exemplo de discriminação racial. Para compreender os efeitos sobre a renda de diferentes grupos raciais, o autor lança mão do modelo ricardiano de comércio por vantagens comparativas, na medida que entende que os pagamentos adicionais pela discriminação funcionam de forma análoga às tarifas no comércio internacional (Ierulli; Glaeser e Tommasi, 1995, p. 2). Nesses termos, assume-se duas sociedades, que devem ser pensadas como distintas, embora dividam o mesmo espaço geográfico: *W*, de pessoas brancas, e *N*, de pessoas negras⁶. Essas sociedades possuem, ambas, os fatores de produção capital e trabalho. Além disso, cada unidade de capital e de trabalho em *N*, é um substituto perfeito de seu correspondente em *W*.

No que concerne às trocas, pressupõe-se que *W* e *N* não permutam mercadorias, mas seus fatores de produção, de modo que cada economia obtém vantagens em exportar seu fator relativamente mais abundante. Becker, então, estabelece que “*W* exporta capital e *N* trabalho” (Becker, 1990, p. 18). Assim, a quantidade de trabalho exportada por *N* será dada pelo excedente entre o total de trabalho disponível nessa sociedade e aquele por ela utilizado. Essa mesma diferença entre a disponibilidade e a utilização de capital em *W* determinará a quantidade exportada desse fator de produção.

6 Becker utiliza *W* e *N*, como referência aos termos *Whites* e *Negroes* (Becker, 1990, p. 17).

Em uma economia sem discriminação racial, espera-se que as seguintes condições sejam atendidas: (a) as remunerações do trabalho e do capital não dependem desses fatores estarem sendo empregados em N ou em W ; (b) o preço das mercadorias, da mesma forma, não depende de elas serem produzidas em N ou em W ; (c) a remuneração unitária de cada fator é igual à produtividade marginal do mesmo. De acordo com o modelo ricardiano, ainda, ambas as sociedades obtêm ganhos do comércio de seus fatores, vis-à-vis a não realização (ou a restrição) desse comércio (Becker, 1990, p. 18).

Hipoteticamente, se os membros dos *brancos* têm gosto pela discriminação, eles estarão dispostos a abrir mão de renda monetária a fim de evitarem se relacionar com o trabalho dos negros. A perda de renda, aí, está associada à menor produção auferida por W , dado sua abstenção ao trabalho de N , de modo que, inclusive, fará com que se reduza a quantidade exportada de capital pelos brancos. N , por sua vez, também sofrerá uma perda de renda monetária, na medida que terá menos capital importado de W para combinar produtivamente com sua mão de obra, além de ter sofrido da redução de suas exportações de trabalho, por conta da discriminação racial contra si. Se ficarmos restritos à renda monetária, o equilíbrio das trocas entre W e N , num contexto de discriminação praticada pelos brancos, afetaria os ganhos de ambas as sociedades.

Contudo, tais perdas não são distribuídas de maneira equânime entre os detentores dos fatores de produção de W e N . Como é bem conhecido do modelo de vantagens comparativas, os setores “protegidos” da concorrência internacional tendem a se beneficiar da restrição das trocas em detrimento dos “não protegidos”. Nesse caso, o racismo praticado em W restringe a importação de mão de obra de N , de modo que os trabalhadores brancos aufeririam ganhos decorrentes do racismo; as perdas monetárias, nessa sociedade, então, estariam reservadas aos capitalistas, tendo em vista que não poderiam contar com a oferta de trabalho de N , tampouco gerar o excedente exportável que se produziria com essa mão de obra. O oposto ocorre entre os negros: o racismo traria ganhos aos capitalistas, uma vez que não concorreriam com o capital de W , enquanto a abundância de trabalhadores negros, impedidos de exportar mão de obra para W , faria com que houvesse uma redução relativa de salários (Becker, 1971, p. 21 e 22).

O estabelecimento de ganhadores e perdedores tanto entre os negros quanto entre os brancos, por sua vez, teriam duas implicações. Em primeiro lugar, embora W e N incorram, como vimos, em perdas advindas da restrição das trocas entre as sociedades, a magnitude dessas perdas (ou seja, as diferenças das rendas com e sem discriminação) pode ser muito distinta entre as nações, de modo que uma sofra os efeitos das barreiras comerciais muito mais do que a outra. Em segundo lugar (e o que nos é mais significativo) *é que as perdas monetárias podem ser sempre compensadas pelos ganhos de bem-estar* advindos do “gosto pela discriminação” de modo que seria racional que os grupos discriminadores (empregadores, trabalhadores ou consumidores) buscassem otimizar

suas utilidades a partir de escolhas racistas de alocação de recursos, abrindo mão de receitas monetárias em prol da discriminação racial.

Embora, como dito, a economia da discriminação inaugurada por Becker tenha virtudes importantes no que respeita ao tratamento econômico de mazelas sociais tão graves como o preconceito e o ódio em relação à algum grupo social, há que se chamar a atenção para a Economia Política que sustenta essa abordagem. Os detalhes e os pressupostos, em geral, dão morada às contradições, cujos desdobramentos podem ser inesperados ou solapantes.

Nos perguntarmos pela Economia Política da economia da discriminação significa, vale dizer, virá-la do avesso. Isso porque a Economia Política é entendida exatamente pelo oposto daquilo que Becker reivindica como “o método da economia”. Na Economia Política temos de reconhecer que os fatos econômicos são incontornavelmente sociais, de modo que, ao abordá-los, os(as) economista não podem se furtar da compreensão política, histórica e sociológica que condicionam o objeto (e os sujeitos) perscrutados (Carcanholo, 2021, p. 166).

Dessa forma, quanto Becker propõe abordar o racismo pelo individualismo metodológico e pela exogeneidade das preferências o que ele alcança fazer é produzir um esquecimento, uma ocultação, uma negligência deveras fundamental. Ora, se o indivíduo se concebe como a menor partícula analítica da qual todas as considerações agregadas podem ser desdobradas, e se as preferências dos indivíduos, que guiam seus comportamentos, são simplesmente reveladas⁷ (de modo que devem ser tomadas como dado empírico inquestionável e suficiente), então, apaga-se todo o espaço para inquirir os processos históricos e sociais que produzem e reproduzem tais preferências.

Essa condição se torna especialmente grave quando há uma óbvia determinação comum nas preferências. Queremos dizer que a racismo (ou a discriminação contra outros grupos) de maneira nenhuma é acidental, contingente ou arbitrário. Assim fosse, ele não se caracterizaria como um mal sociopolíticos, mas como desvios aleatórios em torno do evento normal (que seria a não-discriminação). É irônico como, tomado como faz Gary Becker, o racismo passa a ser, de fato, um simples “gosto pela discriminação” do indivíduo, em que quase se emenda que “gosto não se discute” ou que *there is no alternative* – típicas asserções neoliberais, que se furtam de buscar na história os motivos e o dever das condições sociais.

Mais ainda, ignorar as raízes históricas e sociais do racismo, na realidade, pode acomodar esse fenômeno e, de alguma maneira, cuidar de sua reprodução. Nesse sentido, uma abordagem da Economia Política do racismo além de propor alternativas para a compreensão desse fato social, pode também mostrar como o discurso dominante, qual o de Becker, mesmo que carregue a

7 Ver Samuelson (1948)

aparência de importantes avanços sociais, acaba por, no limite, restar como um produto discursivo que atua, antes, por conservar a essência racista do laço social.

A pergunta que se instala nessa primeira observação é: como fazer melhor que isso? Como formalizar uma abordagem que dê conta de explicar o modo de funcionamento do racismo no sistema econômico? Se de alguma maneira as ciências econômicas, inclusive de tradição de Gary Becker, têm produzido estudos que apontam para o impacto e as mazelas produzidas pelo racismo na economia, é de fundamental importância que se formule a Economia Política por trás desse fato social, de modo a bem localizar os palcos, os artifícios e os atores implicados no conflito, bem como suas dinâmicas de ganhos e perdas e de culpa e responsabilidade.

Esse intento, temos de assumir, abarca não um ensaio, mas toda uma agenda de pesquisa. Como recorte inicial, então, propomos delimitar nosso objeto a um contexto específico, o brasileiro, haja vista que nosso país é, de fato, parido da escravidão e organizado, como intentamos mostrar, por uma incomplacente dinâmica econômica racial. Cabe-nos, então, melhor representarmos o racismo brasileiro. Nosso horizonte metodológico será o de encaminhar um recorte analítico em oposição àquele presente na economia da discriminação de Gary Becker, ou seja, o de que o racismo deve ser abordado como um fenômeno historicamente determinado e socialmente condicionado.

3. Brasil: a ferida, a chaga, à procura da cura

A sociedade brasileira - no que concerne a suas formas de ocupação de território, de distribuição de renda e concentração de riqueza, suas características demográficas, étnicas e culturais, bem como suas instituições estatais, sociais e privadas – tem, em sua origem, a marca da colonização. Essa concepção, inclusive, é bastante reconhecida. Trata-se do *sentido da colonização*, chave de interpretação da história do Brasil pós-colonial proposta por Caio Prado Jr. em 1942 no livro *Formação do Brasil Contemporâneo* (Prado Jr., 2000). Segundo o autor:

Completam-se assim os três elementos constitutivos da organização agrária do Brasil colonial: a grande propriedade, a monocultura e o trabalho escravo. Estes três elementos se conjugam num sistema típico, a "grande exploração rural", isto é, a reunião numa mesma unidade produtora de grande número de indivíduos; é isto que constitui a célula fundamental da economia agrária brasileira. Como constituirá também a base principal em que assenta toda a estrutura do país, econômica e social. (Prado Jr., 2000, p. 121)

Nesses três pilares, latifúndio, monoprodução e escravismo, configurar-se-á o alicerce do que mais tarde viria a ser a sociedade brasileira. O que nos interessa nesse ensaio é chamar a atenção para o fato de a escravidão ter sido elemento fundante da organização econômica no Brasil Colônia. O uso de mão de obra escravizada indígena e preta é essencial, tendo em vista que ela estabelece uma série de características dos laços humanos que se erigem nesse território.

A escravização de pessoas do continente africano, trazidas aos milhares ao país, configura de maneira decisiva não somente especificidades étnicas, como também racializam nossa população. Tomando os dados do recenseamento de 1872, dos 9.930.478 habitantes do Império, 57,96% eram pretos ou pardos, incluindo livres, libertos e escravizados (Chalhoub, 2010, p. 34). Esses números não podem ser tomados como contabilização e classificação de pessoas pela cor de sua pele. Eles revelam os contingentes do conflito fundamental que, simultaneamente, criou e foi criado pela nossa sociedade, ou seja, o conflito racial.

O conflito racial nos funda enquanto povo, na medida que aceitarmos que um dos elementos estruturais de uma sociedade são as formas de sujeição das pessoas que a constituem. Ora o encontro dos grupos indígenas, com brancos e pretos, não tendo sido de maneira nenhuma fortuito, constitui toda uma dinâmica do devir desses povos no território nacional. No que concerne aos pretos, vale dizer, sua importância para a metrópole portuguesa antecede e, em muito, supera a da própria colonização.

O tráfico de pessoas escravizadas era uma das atividades que mais afortunavam o reino e os comerciantes portugueses. Mesmo antes do desembarque em terras brasileiras, a presença de escravizados em Portugal já apontava para uma importante fonte de enriquecimento, ao menos desde o último quarto do século XV (Alencastro, 2000, p. 29 e 30). Nesse sentido, é a oferta de cativos que atua para moldar a forma de exploração colonial na América portuguesa. O exclusivo comercial, agregado ao sistema de *plantation*, somente fora definitivamente estabelecido em 1580, quando Portugal já somava mais de um século de controle do comércio atlântico de escravizados (Alencastro, 2000, p. 22).

O sentido de determinação, portanto, é o de que o escravismo⁸ moldou a forma de exploração da colônia, e não o oposto. O que é o mesmo que dizer que foi a riqueza acumulada pela pilhagem de humanos em África que abriu as portas para a exploração na América, tal como ela ocorreu. Existimos enquanto povo, portanto, por causa da escravidão e, em larga medida, em nome dela.

Mesmo que os motivos da escravidão tenham sido comerciais, suas condições segregam um grupo específico de pessoas, uma vez que uma característica fenotípica, a cor da pele, caracteriza os corpos humanos que são passíveis de serem comercializados. A raça, vale dizer, não existe em termos biológicos, senão que é uma construção social. E se dissemos que o escravismo português na América racializou a sociedade, não o foi por ele ter unido grupos humanos distintos, mas por ele ter *criado essa distinção*, preenchendo-a de sentidos que extravasam sobremaneira a economia e que se cristalizam na tez preta e parda.

8 Segundo Alencastro, escravismo é o “sistema produtivo colonial fundado na escravidão e integrado à economia-mundo” (Alencastro, 2020, p. 32)

Essa racialização da sociedade estrutura lugares e papéis sociais, determina hierarquias, valores e modulações humanas. Esses fatores são nítidos em todo o período colonial, mas tem no Império uma série de demonstrações de sua extensão. Isso porque, de alguma maneira, podemos tomar o século XIX, senão como o século da liberdade, ao menos como o século da libertação. A abolição, de certo, é somente um capítulo dessa trama. Não poderia ser diferente, já que aquele recenseamento de 1872 contava que a cada três pessoas pretas ou pardas, apenas uma restava escravizada, de modo que o total de cativos era de 15,21% da população total do país, contra 42,75% de sujeitos livres e libertos de cor (Chalhoub, 2010, p. 34).

Segundo Sidney Chalhoub (2010, p. 34), o Brasil do século XIX assistiu um número muito expressivo de alforrias, de modo que elas explicam, juntamente com o encurtamento do espaço legal da escravidão, a redução significativa do percentual nacional de cativos. As alforrias eram resultado da luta dos escravizados e da compra da liberdade (pela formação de pecúlio ou por entidades abolicionistas). Por sua vez, o arcabouço institucional, sobretudo a lei de 1836 que proibiu o tráfico atlântico, efetivamente cumprida somente quando da Lei Eusébio de Queirós de 1850, além da lei do ventre livre de 1871, definiram, no horizonte, o término da escravidão, antes mesmo que ela chegasse ao cabo.

Tal motivo, por si só, faz desse século absolutamente decisivo, haja vista que a transformação da forma de preenchimento da categoria “trabalho” no país foi gestada durante diversas décadas. Isto pode ser observada em dois processos desse período. Em primeiro lugar, o da precarização da liberdade como forma de reforço do poder dos (ex)senhores no contexto de abolições. Dado que o poder sociopolítico da elite escravista estava diretamente ligado à sua posse de corpos pretos, era necessário que as libertações alcançadas não decorressem em ameaça ao poderio dessa elite.

Chalhoub mostra que os senhores lançaram mão de uma série de subterfúgios para manutenção do controle dos libertos. Tais subterfúgios foram desde alforrias condicionadas a prestações de serviços e revogáveis por desobediência, passando pelo cerceamento político e cívico de escravizados, pobres e estrangeiros⁹. Ademais, e de forma muito significativa, todo um aparato policial foi mobilizado para manter restrita a experiência de liberdade dos egressos da escravidão e seus descendentes. Segundo o autor, por exemplo, até a década de 1870 vigorou a chamada Doutrina Eusébio de Queirós, que determinava que cabia às pessoas pretas o ônus de provar não serem escravas. As articulações entre Estado e elite, dessa forma, criava todo um espectro de situações entre a liberdade e a escravidão, posicionando a população preta e parda sempre em suspeição, em ameaça de cerceamento, de cárcere e de reescravização (Chalhoub, 2010, p. 51 e 52).

9 Segundo o autor, os libertos nascidos em África não eram conhecidos como nacionais, de modo que, sob status de estrangeiros, tinha diversas restrições.

A manutenção do poder da elite de “senhores-cidadãos”¹⁰ ocorreu, então, em simultâneo com as décadas que cadenciaram a libertação e a escravidão. Nesse contexto, o uso do recém-inventado Estado Nacional foi crucial para a sustentação desse poder (Fernandes, 2006, p. 55). Se o mencionado uso das forças policiais e do encarceramento é uma marca da experiência social dos ex-cativos e seus descendentes, um outro expediente estatal também condicionou completamente as condições de vida desse grupo social: a política imigratória (Furtado, 2004, p. 129).

A política de incentivo à imigração europeia, que tomou forma na segunda metade do séc. XIX, não tinha como objetivo central o de solucionar o problema de oferta de trabalho que poderia ocorrer com o fim da escravidão. Se, de fato, não podemos esvaziar a complexidade de se absorver a mão de obra egressa do cativo como trabalho livre e assalariado, haja vista que a submissão às elites rurais feria a busca negra pela liberdade¹¹, por outro lado, dado que mais da metade da população era preta ou parda, a oferta de trabalho não se fazia de maneira nenhuma escassa¹².

A substituição de mão de obra escravizada preta por força de trabalho livre e assalariada branca ocorreu, isso sim, no contexto do projeto nacional de embranquecimento da população, sob apoio pseudocientífico das teorias raciais eugenistas que passaram a pulular o mundo a partir do fim do século XIX, em simultâneo ao avanço neocolonial europeu que partilhava o continente africano (Silva, 2020, p. 23).

A população preta, portanto, não experienciou somente a liberdade precária e arriscada, senão que sua passagem de coisa a pessoa, com a libertação do cativo, foi resguardada por todo um complexo sociopolítico que minava sua condição de se fazer igual, inclusive e especialmente perante a lei. Nesse sentido, a recém proclamada República, no Decreto nº 528 de 28 de julho de 1890, determinava:

Art. 1º É inteiramente livre a entrada, nos portos da Republica, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos à acção criminal do seu país, exceptuados os indígenas da Asia, ou da África que somente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admittidos de accordo com as condições que forem então estipuladas¹³. (Silva, 2020, p. 28)

Esse decreto é ainda atualizado por outro, o Decreto-lei nº 7.967, de 18 de setembro de 1945:

Atender-se-á, na admissão dos imigrantes, à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais

10 Ver Fernandes (2008, p. 58)

11 Ver Wissenbach (1998, p. 12)

12 Ademais, tão pouco se confirma a narrativa de que a mão de obra europeia era mais afeita ao trabalho, ou que tinha maior capacidade técnica. Os imigrantes que vinham ao Brasil, o faziam, exatamente para fugir da pobreza da Europa, e advinham de regiões rurais, que mal haviam iniciado seu processo de industrialização, portanto. Esse discurso na verdade, compõe, a ideologia do branqueamento empregada no país quando então.

13 Disponível em <https://legis.senado.leg.br/norma/388093/publicacao/15636460>

convenientes da sua ascendência europeia, assim como a defesa do trabalhador nacional¹⁴. (Gonzalez, 2020, p. 55)

O que se evidencia é que os ideais de modernização da elite brasileira passavam pelo embranquecimento da população, de modo que o cárcere, a imigração e o não-pertencimento eram maneiras de exclusão e eliminação dos corpos pretos.

Vale denotar que, no que respeita à modernização, o país vivencia um processo incontornável de integração ao modo de produção capitalista de acordo com a divisão do trabalho determinada a partir do centro europeu (Marini, 2000). Logo, como dissemos, a reconfiguração do trabalho nacional, frente ao horizonte de fim da escravidão, está no cerne da condução do devir capitalista nacional. A exclusão e subjugo da população preta, portanto, constituir-se-á, nesse momento, como decisiva para a dinâmica que o capitalismo reserva ao país.

4. A teoria marxista da dependência como dinâmica não-racializada da economia brasileira

Com a Primeira Revolução Industrial e o decorrente advento de um núcleo industrial na Europa no fim do século XVIII, houve uma modificação qualitativa na economia mundial que impactou o desenvolvimento econômico subsequente em quase todas as regiões do globo. A forte expansão da produtividade, decorrente da mecanização associada à intensa divisão do trabalho - contratado sob regime de assalariamento -, foi um divisor de águas na história da humanidade, uma vez que consolida o capitalismo como uma organização social de inédita profusão material.

No século XX, no entanto, o capitalismo esteve recorrentemente na berlinda. As duas guerras mundiais, a Grande Depressão dos anos 30 e a ascensão da União Soviética fizeram com que o Ocidente tivesse sua organização econômica posta em forte julgamento. O bem-estar social, a estabilidade, a desigualdade e a dependência foram alguns dos diversos critérios utilizados para questionar os rumos das economias de mercado. De maneira especial, o *crash* da bolsa estadunidense, em 1929, significou o fracasso do liberalismo, não somente nos países centrais, senão que também na periferia do sistema.

Nesse contexto, diversas teorias para o desenvolvimento econômico surgiram no lugar vacante que o liberalismo deixara. O norte era tentar explicar as diferentes condições que o passado e o presente punham ao progresso das sociedades. A América Latina, nesse contexto, voltava-se para as suas particularidades. Passados mais de um século dos processos de independência e das erráticas experiências liberais, o subcontinente encarava o atraso econômico e social que, de fato, havia se alargado em relação aos países centrais. As promessas capitalistas de convergência das condições materiais entre centro e periferia não só pareciam enganosas como, na verdade, flagravam a dependência dos países não industrializados em relação às nações imperialistas.

14 Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del7967impresao.htm

É sob tais influências e municiado por uma leitura materialista que Ruy Mauro Marini propõe, em seu ensaio “Dialética da dependência” (Marini, 2000), que a compreensão das relações capitalistas na América Latina e de seu processo de acumulação têm de levar em consideração as condições materiais da região e a forma a partir da qual ela se articula com os países centrais.

O autor aponta, a partir de dados de Nelson Sodré, que até a metade do século XIX as economias latino-americanas encontram-se estagnadas (Marini, 2000, p. 105). De fato, no Brasil o esgotamento da exploração do ouro e a recomposição do comércio de algodão entre os Estados Unidos e a Inglaterra – que solapa o crescimento da exploração algodoeira no nordeste brasileiro – fazem com que o país se desampare no que respeita a seu sentido, posto desde a colonização, como desenvolve Caio Prado. Essa estagnação é, contudo, revertida pela demanda europeia (sobretudo da Inglaterra) pelo café brasileiro, cuja produção só fez aumentar entre o séc. XIX e a crise dos anos 1930.

“É a partir desse momento que as relações da América Latina com os centros capitalistas europeus se inserem em uma estrutura definida: a *divisão internacional do trabalho*, que determinará o curso do desenvolvimento posterior da região” (Marini, 2000, p. 109, grifos nossos). Nesses termos que Marini identifica que, a partir de uma aparente independência, a relação de subordinação das nações periféricas ao centro econômico mundial é reproduzida e ampliada, sendo conduzida pela modificação e recriação das relações de produção. Nesse sentido, “o fruto da dependência só pode assim, significar mais dependência” (Marini, 2000, p. 109). A superação dessa dependência, destarte, só pode advir do rompimento dessas relações de produção.

A incontornável importância da América Latina na divisão internacional do trabalho conforma, de igual maneira implacável, o dever subordinado da região. Entretanto, as funções que essas economias periféricas têm nessa ordem global vão ainda para além dessas. Na verdade, o arranjo produtivo latino-americano propicia o *deslocamento da produção de mais-valia absoluta para a mais-valia relativa nos países centrais*, fazendo com que o processo de acumulação destas se dê mais em torno do aumento da capacidade produtiva do trabalho do que na extensão do tempo de lida dos trabalhadores. A exploração extensiva da força de trabalho é transferida à periferia, configurando o *modus operandi* da acumulação capitalista nessa região (Marini, 2000, p. 112 e 113).

A passagem à produção de mais-valia relativa nas economias capitalistas, vale dizer, possibilita que essas explorem a mão de obra fundamentalmente a partir das transformações técnicas de produção, o que, por sua vez, encaminha a redução do valor da força de trabalho. Os condicionantes desse movimento, note-se, não são circunscritos às economias industrializadas, haja vista que o aumento da produtividade não implica diretamente a elevação da mais-valia relativa.

Antes, o aumento da extração de mais-valia relativa depende do aumento do mais-trabalho que, para dada jornada, implica na necessidade de que se reduza o valor dos meios de subsistência do trabalhador. Na medida em que esses meios de subsistência são, em grande medida, bens primários, fez-se funcional que a América Latina se especializasse na produção em larga escala desses produtos, a fim de propiciar a queda do valor necessário à reprodução da força de trabalho, permitindo que a produtividade nos países industriais elevasse a cota de mais-valia da manufatura (Marini, 2000, p. 115).

A expansão da produtividade leva, assim, à níveis superiores da composição técnica do capital no centro industrial, pela redução relativa de seu capital variável frente ao capital constante. Contraditoriamente, essa redução da parcela constante do capital associada ao aumento mais do que proporcional da parcela de capital variável conduziria a uma redução da taxa de lucro.

Esse movimento de queda da taxa de lucro passa a ser compensado, então, pela redução do valor do capital constante aplicado no processo produtivo. Se essa redução não ocorre no âmbito do valor do capital fixo, ela ocorre pela diminuição do *preço* das matérias-primas, adquiridas cada vez mais barato, ao longo do século XIX e início do XX, junto às economias latino-americanas. Às custas dessa transferência de valor ao centro, ou da deterioração dos termos de troca da América Latina, a indústria europeia alcança contornar a contradição instalada pelo aumento da produtividade e a queda da taxa de lucro (Marini 2000, p. 117)

O problema posto pelo intercâmbio desigual de mercadorias não encaminha a economia brasileira, caso exemplar da região, a se contrapor à transferência de valor ao centro. Para os detentores de capital no país, o problema é, isso sim, o de compensar a redução da taxa de mais-valia, redução essa importada das economias industriais. E o meio pelo qual se busca tal compensação, como dito, é pela escala de produção de matérias-primas e alimentos.

Esse aumento da escala de produção, por sua vez, não se dará pelo aumento da capacidade produtiva, senão que (1) pela intensificação à exaustão da exploração da mão de obra, (2) pelo aumento da jornada de trabalho e (3) pela remuneração do trabalhador com valores inferiores ao da força de trabalho (de modo a transformar seu fundo de consumo em fundo de acumulação capitalista. Ou seja, busca-se a expansão da mais-valia de maneira absoluta, produzindo uma *superexploração do trabalho* (Marini, 2000, p. 123 e 124).

Uma vez que o modo de produção capitalista se instala no Brasil sob as condições das especificidades materiais locais e pela submissão à divisão internacional do trabalho, há que se **criar seu modo também particular de circulação**. Na economia exportadora brasileira, enquanto a produção ocorre internamente, a circulação se dá no mercado externo. Não importando o consumo individual dos trabalhadores locais, reforça-se a tendência à superexploração da lida¹⁵. O operário se

15 Segundo Furtado (1983, p. 142), isso ocorre porque o setor exportador, cerne da geração de renda no país, não fomenta, direta ou indiretamente, uma dinâmica de geração de emprego suficiente para esgotar a mão de obra da

torna ainda mais descartável. Ele pode ser exaurido na medida que é insignificante fora dela, sob a máscara de consumidor. Por essa dinâmica, que mais a mais deprime a demanda interna, faz-se cada vez mais incontornável que a dependência se mantenha, já que a única saída para a produção interna é a exportação. (Marini, 2000, p. 134)

Somente quando houve a crise da economia capitalista mundial que a produção para o mercado externo foi obstaculizada no Brasil propiciando seu deslocamento econômico para a indústria. Nesse contexto, a esfera da circulação passa a ser constituída internamente, voltando-se à às massas trabalhadoras e à substituição de importações. Contudo, na América Latina, há algo de radicalmente distinto da condição da circulação nos países centrais e essa distinção é decisiva para o devir de dependência da região.

Na industrialização latino-americana, a debilidade do mercado interno não permitiu o surgimento de fortes indústrias locais, na medida em que a possibilidade de expansão dessas indústrias era amplamente condicionada a fatores externos, sobretudo no que concerne a situações que dificultavam as importações. A industrialização brasileira, exemplarmente, não é capaz de engendrar seu próprio mercado consumidor, como ocorre nas economias centrais. Ela explora, na medida do possível, o mercado consumidor originalmente voltado à importação. “A industrialização não cria, portanto, como nas economias clássicas, sua própria demanda, mas nasce para atender a uma demanda já constituída e se estruturará em função das exigências de mercado procedentes dos países avançados” (Marini, 2000, p. 140, grifo nosso).

A indústria que se estabelece nesse momento, sob proteção da concorrência de importados por condições externas ou por políticas do Estado, tem poderes monopólicos e logo pode aumentar seus preços, ao mesmo tempo que pressiona os salários para baixo, aproveitando-se do expressivo exército industrial de reserva local. “Isso lhe permitirá absorver grandes massas de trabalho, o que, acentuado pela intensificação do trabalho e prolongação da jornada, acelerará a concentração de capital no setor industrial” (Marini, 2000, p. 141). Tem-se, assim, a atualização na indústria da superexploração do trabalho.

O desenvolvimento industrial do Brasil caminhou em direção a atender a demanda dos grupos de mais alta renda, mantendo-se independente, portanto, dos salários da grande maioria da população. Essa independência se dá de duas formas. Primeiro que a desvalorização dessa produção industrial não tem impacto significativo sobre o valor da força de trabalho, de modo que o aumento da produtividade desse setor não implica em ampliação da mais-valia relativa. Segundo, pelo fato de a superexploração do trabalhador não encaminhar dificuldades de realização dessas manufaturas

economia de subsistência. Isso ocorre não só devido ao fato de a agricultura e a mineração não possuírem tal potencial de demanda de mão de obra, como também pelo fato de que a concentração da renda gerada no setor exportador impede a formação de um mercado consumidor que cristalize um circuito econômico interno.

na circulação, haja vista que esses produtos não são acessíveis à maior parcela da população trabalhadora (Marini, 2000, p. 142).

Na medida em que o mercado interno começou a oferecer limites à oferta de bens de consumo durável, não ocorreu no Brasil a popularização destes como forma de solucionar os entraves da circulação do capital. Antes, o que houve foi uma expansão em direção às *camadas médias* da sociedade, cujo consumo se dá a partir da renda gerada pelos gastos da mais-valia não acumulada pelos capitalistas, bem como pelo esforço de barateamento das mercadorias dado o esforço necessário para aumento da produtividade.

A concentração de renda, nesse sentido, teria função central: produziria, mais e mais, um mercado consumidor relativamente pequeno, mas de alto poder aquisitivo; ao mesmo tempo que aproveitaria do excedente de mão de obra não especializada e dos baixos salários dele decorrente. (Furtado, 1983, p. 146). Visto assim, seria possível conjecturarmos uma trajetória, ainda que bastante lenta, de *inserção de parcela da classe trabalhadora* (aquela que alcança postos de trabalho especializados) na esfera do consumo manufaturado. A lentidão pela qual se daria essa inserção, inclusive, seria explicada pelo fato de que a capacidade de consumo da classe média está diretamente relacionada com a obtenção de mais-valia das classes dirigentes.

Lentidão, contudo, não significa impossibilidade. O que se observa é que a dinâmica econômica brasileira logra, ao menos intergeracionalmente, elevar as condições materiais dos grupos relativamente privilegiados dos trabalhadores. De fato, o avanço industrial constrói todo um espaço de ascensão social para o pequeno grupo de trabalhadores especializados, cujos aumentos salariais são justificados pela escassez de mão de obra técnica e pelo gradual aumento de produtividade, engendrados pelo próprio processo de acumulação de capital.

Vale dizer, contudo, que o avanço industrial latino-americano não se dá pela dinâmica imperativa dos capitais individuais nacionais. Antes, essa expansão ocorre sob influência e determinação do capital externo, seja por meio de financiamento, seja por investimento direto estrangeiro. São esses meios que possibilitam que o Brasil importe capital. Na verdade, essa importação faz parte de uma estratégia muito mais ampla e que reside na concorrência intercapitalista engendrada, no pós-guerra, pela reconstrução da Europa e do Japão, com a consolidação mundial do modelo estadunidense de grandes corporações (Teixeira, 1999).

Nesse contexto, o mercado brasileiro, de renda altamente concentrada graças à superexploração do trabalho, passa a configurar um campo de disputa desses capitais (altamente centralizados), sobretudo daquelas multinacionais produtoras de bens de consumo durável. A divisão internacional do trabalho, então, se altera. O capital passa a permitir a expansão dessa indústria de bens de consumo para a periferia, reservando aos centros a indústria de bens de capital. Dessa forma, a aceleração da industrialização latino-americana reatualiza a dependência.

Reincidindo o devir da América Latina, o aumento da produtividade advindo da importação de capital industrial dos países centrais não conduz a economia brasileira no mesmo sentido daquelas desenvolvidas. De fato, nos países do centro, o aumento da produtividade do capital fixo reduz a necessidade de mão de obra, liberando trabalhadores ao exercício de tarefas não produtivas, sobretudo no setor de serviços. Já nos países dependentes, o aumento da produtividade atualiza a superexploração do trabalho, na medida em que os bens de capital recebidos do centro economizam mão de obra, de modo a liberar os trabalhadores não especializados não essencialmente para as atividades de serviços, mas para o engrossamento das fileiras do exército industrial de reserva.

Reforça-se, assim, a pressão sobre os salários e a exploração da mão de obra local como meio de ampliação da extração de mais-valia. Mais do que isso, aprofunda-se o abismo entre o nível de vida das classes médias e altas, em relação à maioria pobre da população, haja vista que a indústria instalada pelo capital estrangeiro tem como norte, exatamente, a capacidade de consumo da renda superior produzida pela superexploração. Novamente, o avanço técnico da produção não alcança popularizar o acesso a bens materiais que estão para além da subsistência. “Desta forma, a própria orientação da técnica, ao reforçar, nas estruturas subdesenvolvidas, as tendências à concentração da renda, cria obstáculos à difusão das inovações e contribui para reproduzir o chamado desequilíbrio ao nível dos fatores” (Furtado, 1983, p. 149).

Há que se perguntar sobre os limites, na circulação do capital, da indústria de bens de consumo durável. De fato, esses limites se fazem flagrante, tendo em vista que uma parcela imensa da população está apartada dessa classe de consumo. As pressões advindas dessa limitação na América Latina foram resolvidas, por vezes, como no caso do Brasil, pela ação do Estado, por meio da concentração e a transferência de renda em favor das camadas altas da população, seja pela supressão dos salários (como no período do milagre econômico), pelo controle das reivindicações trabalhistas (durante a ditadura do Estado Novo e quando daquela instituída pelo golpe de 1964) ou pela inflação (marca de praticamente todo o período republicano brasileiro, entre os séculos XIX e XX).

Enfim, no Brasil, a manutenção da acumulação de capital nessas condições levou a uma série de políticas públicas de financiamento do consumo suntuário (como ocorrera, exemplarmente, no PEAG), ampliação do aparato burocrático e subsídios produtivos. Essas medidas, vale dizer, encerram ainda mais qualquer possibilidade de inserção da grande maioria da classe trabalhadora no consumo industrial, cristalizando a separação entre o aparato produtivo e a necessidade de consumo das massas.

A interpretação do processo de acumulação capitalista no Brasil, como proposto pela teoria da dependência, como tentamos mostrar, guarda forte poder explicativo da dinâmica socioeconômica brasileira. Contudo, há que se perceber que, assim interpretada, não há espaço para

uma Economia Política do racismo no Brasil. Isso porque a abolição da escravidão aparece, simplesmente, como se tivesse transformado pretos e pardos em pobres, em desempregados, em “peso morto”.

De fato, a revelação da dinâmica de acumulação de capital no Brasil, como proposto por Ruy Mauro Marini parece prestar contas simplesmente à luta de classes. Subsume-se o negro no “trabalhador”, de modo que sua condição no sistema racial se expressa como secundária, como fruto de uma sociedade doente, como desvio do caráter humano de parte de nossa população ou, mesmo, como consequência da desigualdade impetrada pelo capitalismo.

Ocorre que o racismo é o *modus operandi* do país, desde muito antes de ele se tornar país, ainda mais um país capitalista. O racismo operado pela escravidão é nossa acumulação primitiva e, na medida que o capitalismo não esgota a organização material anterior a ele no Brasil, a perpetuação da *acumulação racial* é mantida no país.

5. O racismo como base histórica para a reprodução do capital no Brasil.

Lélia Gonzales em “Cultura, etnicidade e trabalho: Efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher” (Gonzalez, 2018a) de 1979, é precursora dos estudos da dinâmica racial do capitalismo brasileiro. A excepcional interpretação do Brasil produzida por essa autora, resgata a maioria da população da sua condição de silenciamento. Isso é, Lélia Gonzalez põe, no centro de sua análise socioeconômica brasileira, o contingente negro¹⁶.

Para tanto, a autora busca matizar, com duras cores raciais, o processo de reprodução capitalista que conforma a sociedade brasileira. Gonzalez, propõe caracterizar, aqui, três processos de acumulação de capital qualitativamente distintos: (1) o capital comercial; (2) o capital industrial competitivo; e (3) o capital industrial monopolista (Gonzalez, 2018a, p. 56).

O capital comercial se caracteriza pela sua proximidade com as formas pré-capitalistas na qual figura a exploração de trabalho informal, intermitente, precário e degradante (Gonzalez, 2018a, p. 56). A população submetida à essa faceta comercial do capital pode ser associada ao que Marx denominou de “superpopulação relativa estagnada”, de ocupação totalmente irregular, e que rebaixa os trabalhadores e trabalhadoras a condições de vida abaixo do nível médio normal da classe trabalhadora, e é precisamente isso que a torna uma base ampla para certos ramos de exploração do capital” (Marx, 2013, p. 718).

A potência da interpretação de Lélia Gonzalez, é a de preencher essas categorias com a objetividade histórica brasileira, mostrando que o trabalho, assim estagnante, é relegado à população negra no Brasil (Gonzalez, 2018a, p. 57). Essa condição deriva, inclusive, de diversos

16 A autora inclusive revela o lugar central que a mulher negra tem para a constituição do que é o Brasil. Nota-se que, segundo a publicação “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil - 2ª edição” do IBGE (2021), as mulheres negras (pretas mais pardas) são o maior grupo brasileiro, sob recorte de cor e gênero (28,27% da população).

fatores aqui apresentados: da forma de acumulação de riquezas pelo escravismo; da constituição de um Estado-Nacional representante dos interesses das elites oligárquicas; da experiência de liberdade precária impostas aos negros; da atribuição de inferioridade e incivilidade a essa população; e das políticas públicas de embranquecimento - dentre tantas outras formas de exclusão, exploração e silenciamento praticado contra esse grupo.

Posta assim, caracterizaríamos a marginalidade de negros e negras no processo de acumulação de capital analisado por Lélia Gonzalez. Contudo, tomar essa população simplesmente como marginal é retirá-la do centro dinâmico socioeconômico do país. E, mais do que isso, sustentar que mais da metade da população tem tais funções marginais é, de alguma maneira, uma forma de omissão. De fato, ao avançar sobre a caracterização do capital industrial competitivo, a autora alcança mostrar sua interpretação sobre o complexo racial de acumulação de capital que se instala no país.

O capital industrial competitivo se caracteriza por ser a indústria cuja demanda e margem de lucro são relativamente instáveis, com acesso a crédito restrito, baixa produtividade, que se articula como satélite do capital monopolista e que tem maior peso relativo dos salários na estrutura de custos produtivos. Os setores assim englobados ao capital, tendem a manter os salários em níveis baixos, neutralizar a ação sindical e não oferecer amplas possibilidades de ascensão profissional e social (Gonzalez, 2018a, p. 56).

A força de trabalho que compõem essa indústria é sobretudo de brancos (imigrantes e seus descendentes). De acordo com Gonzalez (2018a, p. 57), embora de baixos salários, tais trabalhadores e trabalhadoras alcançam remunerações mais estáveis; mesmo que sob disputa, esse grupo é assistido pelos direitos trabalhistas; ainda que originalmente pobres, tais famílias têm melhores possibilidades relativas de ascender, ao menos intergeracionalmente. Negros e negras são somente uma pequena parcela das pessoas empregadas pelo capital industrial competitivo, dada as barreiras sociais aqui já citadas.

Após apresentar o capital industrial competitivo, Lélia Gonzalez pode voltar sua atenção para a configuração e o papel exercido pelo exército industrial de reserva. Pudera, não somente o exército industrial de reserva é um produto do capitalismo, necessário a ele (Marx, 2013, p. 707), como também que é esse exército que tem a função de pressionar a população ocupada tanto a se adequar ao sobretrabalho - que aumenta a extração de mais-valor relativo e absoluto - quanto a aceitar a manutenção de baixos salários (Marx, 2013, p. 711 e 712).

O que a autora observa é que o exército industrial de reserva no Brasil é predominantemente negro. Logo, o processo histórico de subjugação e marginalização dessa população não tornou a lógica de acumulação capitalista no Brasil indiferente a ela. Mas, ao contrário, fez da diferença

instituída pelo racismo, um mecanismo necessário à sua própria existência no Brasil, dada as condições materiais do país.

Por sua vez, o **capital industrial monopolista** se configura pelos setores produtivos de alto rendimento, baixo peso relativo da mão de obra na estrutura de custos e integração estável do trabalho na empresa, de modo que se verificam tanto uma maior inclinação à negociação com as organizações trabalhista, quanto a ascensão pelo trabalho de acordo com uma carreira (Gonzalez, 2018a, p. 56). Nesse setor, justamente aquele de maior geração de valor e de prestígio social, os negros sequer se oferecem como exército industrial de reserva, constituindo, aí, o que a autora denomina de “massa marginal”, uma força de trabalho supérflua. Podemos dizer que a mão de obra preta, no capitalismo monopolista funciona muito mais pelo que sua completa ausência representa em termos simbólicos.

Dizer que esse racismo nutre o capitalismo brasileiro deve nos permitir identificar de que maneira brancos de todas as classes ganham com essa dinâmica. Nesse sentido, Lélia Gonzalez identifica uma série de recompensas. Em primeiro lugar, o racismo configura, mesmo, uma reserva do mercado de trabalho à população branca originalmente pobre. Mesmo que grande parte dessa mão de obra se destine ao capital industrial competitivo, de condições de trabalho ruins e baixos salários, essa posição ainda é significativamente melhor do que a de estagnação reservada à grande maioria da população negra. Assim posto, fica inclusive compreensivo, em partes, o porquê a pobreza branca alcança ascender tão mais do que a negra, a ponto de construir, inclusive, todo um discurso de meritocracia que faz brilhar os olhos dos capitalistas.

Além disso, há uma série de benefícios psicológicos e não-monetários advindos da condição de branquitude numa sociedade racista. Isso porque, os valores simbólicos nacionais, por força mesmo da dominação racial, têm de remeter às pessoas, à cultura e à ascendência branca. O branco, no Brasil, ocupa o “bom” e o “belo” em sua totalidade - a ponto de não nos ocorrer sequer adjetivar essas características como “brancas”. De fato, os padrões estéticos de beleza são brancos, tanto no que diz respeito ao corpo, quanto à linguagem, à cultura, à religião. As referências de poder social são brancas (e masculinas), os heróis, as mocinhas, os bem-sucedidos e os intelectuais. Até mesmo nosso maior mártir nacional é branco, a única pessoa brasileira agraciada por um feriado e representante da luta pela “liberdade” – o que não deixa de ser sintomaticamente irônico num país parido da escravidão. O cinismo desses mecanismos de dominação, percebamos, não pode passar despercebido.

Todos esses benefícios psicológicos aos brancos só funcionam na medida em que forem malefícios aos negros. Como tão bem exposto por Frantz Fanon (Fanon, 2020), a totalização dos valores pela branquitude e o apagamento das referências negras, de suas potências culturais, da grandeza de sua ancestralidade, tem efeitos psíquicos que atuam por desmentir a estrutura racial, ao

mesmo tempo que internaliza a denominação. Há, de fato, uma produção de subjetividade eivada pelo racismo e oculta por sua negação¹⁷. Lélia Gonzalez chega a, inclusive, denominar esse sistema de exploração de “mais-valia psicológica, cultural e ideológica” (Gonzalez, 2018a, p. 63), um valor excedente que seria extraído da população negra por toda a população branca.

A esse processo - que queremos qualificar também de *acumulativo* – Lélia Gonzalez denomina de *ideologia do branqueamento*. Trata-se de um discurso de dominação, uma solução de compromisso para as contradições que fundam nosso laço social. Sob esse discurso, a realidade é representada de maneira conveniente e tendenciosa, de modo que os sujeitos que se constituem desse discurso – seja como beneficiários, seja como prejudicados – têm o dever de reproduzir e atualizar, mais e mais, essa dominação. A eficácia da ideologia do branqueamento, aí, reside: na disputa pelo espaço de possibilidade da consciência e dos comportamentos dos agentes racialmente divididos. (Gonzalez, 2018a, p. 64)

Um dos principais dispositivos que realiza essa ideologia é o “mito da democracia racial” (González, 2018a, p. 68), que se apoia na miscigenação, na igualdade liberal e na negação cínica do racismo para narrar uma sociedade na qual seria inviável determinar quem não é negro, de modo que os imperativos de cor seriam subsumidos, inócuos. Esse movimento esvazia o ser-negro de sentido social e político, obnubilando a branquitude sub-reptícia dos valores, da religião, da estética, da moral, das instituições, dos julgamentos, dos comportamentos e das representações mentais.

Nesses termos, o que Lélia Gonzalez faz é deslindar essa trama, mostrando que, as sociedades cindidas pela escravidão colonial ibérica configuram polaridades raciais que preenchem o sentido o processo de acumulação dependente, como reconhecido por Ruy Mauro Marini. De fato, Gonzalez ilumina os tons “de um Brasil subdesenvolvido, que concentra a maior parte da população de cor, de um lado; e de um Brasil desenvolvido, que concentra a maior parte da população branca, de outro [...]” (Gonzalez, 2018a, p. 67). Mais do que isso, ela amalgama o desenvolvimento branco ao subdesenvolvimento negro, mostrando as engrenagens de reprodução material e simbólica do maquinário racial da nossa sociedade.

Conclusão

Esse ensaio se constitui como um esforço bibliográfico para delinear uma possibilidade de compreendermos, mesmo, uma Economia Política do racismo no Brasil. Embora esse campo se configure como uma agenda de pesquisa, com múltiplas possibilidades de referências teóricas e estratégias de exposição concernentes à questão racial brasileira, buscamos, acima de tudo, justificar a necessidade de que nossa comunidade de economistas se deite sobre esse tema, a fim de

¹⁷ Essa negação, segundo Lélia Gonzalez, é operada pelo “mito da democracia racial” (Gonzalez, 2018b , p. 190).

somar esforços para retirar as ciências econômicas brasileira da quase completa negligência do negro, não como um objeto, mas como um sujeito fundamental da nossa sociedade, em torno do qual, historicamente, se desenvolveu e continua a se desenvolver a dinâmica de acumulação material e simbólica brasileira.

É preciso notar que a análise brasileira aqui exposta é inicial de modo que há muito que ela precisa avançar. É necessário (1) que possamos suprir essa discussão com mais fontes documentais, bem como com mais dados ilustrativos dos efeitos raciais. Ainda, (2) é crucial que a abordagem materialista engendrada por Lélia Gonzales seja continuada, tanto no sentido de aprofundar seu suporte teórico marxista, como de expandir sua leitura para fenômenos históricos não abordados pela autora. Por fim (3), essa Economia Política precisa se deitar sobre as modulações de reprodução capitalistas mais contemporâneas, como o neoliberalismo, do qual Gary Becker é um expoente. De fato, é necessário notar que o Brasil sobre qual Lélia Gonzalez deita sua análise é aquele anterior à década de 1980, antes do discurso e da razão neoliberal tomar conta do país e do mundo.

Por fim, esperamos ter mostrado indicado o quanto a teoria da discriminação, ao assumir o dito “gosto pela discriminação” mais auxilia na denegação, base do racismo brasileiro, do que propicia avanços no tratamento dessa condição. O porquê de sermos uma sociedade racista, afinal, esconde o tesouro da nossa economia: um sistema de trocas simbólicas, materiais e de privilégio que se apropria dos corpos pretos com vistas a atualizar, cada vez mais, o *status* de supremacia que veste nossa branquitude.

Bibliografia:

ALENCASTRO, L. F. (2000) *O trato dos viventes: formação do Brasil do Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras.

BECKER, G. (1971) *The Economic of Discrimination* Chicago: The University of Chicago Press.

_____ (1990) *The Economic Approach to Human Behavior*. Chicago: The University of Chicago Press.

_____ (1993). *Nobel Lecture: “The Economic Way of Looking at Behavior ”*. *Journal of Political Economy*, Vol. 101, N. 3, Jun, pp. 385-409 .

CARCANHOLO, M. (2021) “Economia Política: Ciência e Crítica”. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, 59 – edição especial, mai-jun, p. 155-174.

CHALHOUB, S. (2010) “Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX)”. *História Social*, (19), 33-62.

DARDOT, P., e LAVAL, C. (2016). *A nova razão do mundo: ensaios sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo.

FANON, F. (2020) *Pele negra, máscaras brancas*. São Paulo: Ubu Editora.

- FERNANDES, F. (2006) *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. São Paulo: Globo.
- FOUCAULT, M. (2008) *Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FURTADO, Celso (1983). *Teoria e política do desenvolvimento econômico*. São Paulo: Abril Cultural.
- _____ (2004). *Formação econômica do Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional.
- GONZALEZ, Lélia (2018a). “Cultura, etnicidade e trabalho: Efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher”, in *Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa...*. São Paulo: Diáspora Africana / UCPA
- _____ (2018b). “A Mulher Negra na Sociedade Brasileira”, in *Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa...*. São Paulo: Diáspora Africana / UCPA
- IERULLI, K, GLAESER, E. e TOMMASI, M. (1995) “Introduction” in TOMMASI, M. e IERULLI, K (eds). *The new economics of human behavior*. New York: Cambridge University Press, p. 1-12.
- IBGE (2001) “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil - 2ª edição”. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html?=&t=resultados>. Acesso em 01 de janeiro de 2022.
- MARINI, R. M. (2000). “Dialética da dependência” in *Dialética da dependência: Uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini*. Petrópolis: Vozes, p. 105-163
- MARX, K. (2013) *O capital: crítica da Economia Política: Livro 1: o processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo.
- NELSON, R. (2001) *Economics as religion: from Samuelson to Chicago and beyond*. Pennsylvania: Pennsylvania State University Press.
- NOBELPRIZE.ORG (1992). “Press release”. *Nobel Prize Outreach*, Acesso em 29 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://www.nobelprize.org/prizes/economic-sciences/1992/press-release/>
- PRADO JR., C. (2000) *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense.
- SAMUELSON, P. (1948). “Theory in Terms of Revealed Preference”. *Economica*, New Series, vol. 15, nº 60, p. 243-253.
- SILVA, K. (2020) “‘A mão que afaga é a mesma que apedreja’: Direito, imigração e a perpetuação do racismo estrutural no Brasil”. *Revista Mbote*, Salvador, Bahia, v. 1, n.1, p.020-041. jan./jun.
- TEIXEIRA, A (1999) “Estados Unidos: a “curta marcha” para a hegemonia”, in FIORI, J. L. *Estados e moedas no desenvolvimento das nações*. Petrópolis: Vozes, p. 152-190.
- WISSENBACH, M. C. (1998) “Da escravidão à liberdade: dimensões de uma privacidade possível” in. NOVAES, F. (org), *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, vol. 3.